



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 240/2016

Porto Velho, 17 de junho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, Dr. José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Ofício nº 405/GAB/SEMPA-CMO, de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/COTEC/IPAM, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51/GEAD/IPAM, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 32/COTEC/IPAM, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência no Memorando nº 32/COTEC e

CONSIDERANDO o Despacho da Gerencia Administrativa no verso do Memorando nº 32/COTEC.

Resolve,

I - Designar os servidores deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPA, via Ofício nº. 405/GAB/SEMPA-CMO, 08 de junho de 2016.

Servidor	Matricula	Cargo	Lotação
Dilma Gomes Costa	1027-8/1	Ch. Div. Folha Aposent. e Pens.	Coord. de Previdência
João Batista Pereira	1-9/1	Assistente Previdenciário	Gerencia Administrativa
Sidney Brito de Souza	37-0/1	Oficial Previdenciário.	Gerencia Financeira

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.232, DE 22.06.2016